PROCESSO Nº 2026/2946396

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023 QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU E A EMPRESA J. LEMOS DE CARVALHO.

O **ESTADO DO PARÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU**, órgão da Administração Direta do Estado do Pará, com sede na Rua 28 de setembro, nº 339, Campina, CEP: 66010-100, Belém/PA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.054.895/0001-60, neste ato representada por sua Secretária de Estado de Justiça, a Sra. **NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES**, brasileira, casada, RG n° 5444043, CPF n° 947.367.582 - 87, residente e domiciliada na Rua Sete, Condomínio Nova União, n° 615, Residencial Nova União, Lote 90, CEP n° 67000 – 001, Bairro Coqueiro, Município de Ananindeua/PA e de outro lado a empresa **J. LEMOS DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.294.602/0001-88, estabelecida na Rua São João nº 15-B – Murinin – Benevides-PA, CEP Nº 68.795-000, Telefone (91) 98380-8830 (91) 3456-9149, e-mail contato@carvalhoheadway.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. **JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade n.º 2384417 SSP-PA, e CPF (MF) n.º 419.782.187-53, residente e domiciliado na Avenida Martinho Monteiro, n° 811, CEP n° 68.795-000, Benevides/PA celebram o presente Termo Aditivo para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas, consubstanciado nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, no que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n° 10/2023 por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:

2.1 – A vigência do Contrato n° 10/2023 passará de 06/10/2025 a 06/010/2026 para **06/10/2026** a **06/10/2027**, nos termos do inciso II, art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO:

3.1 – O valor do contrato **não** sofrerá reajuste, permanecendo no valor de **R$ 2.189.804,00 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil e oitocentos e quatro reais)** de acordo com os itens e quantidades abaixo relacionados:

ITEM DA ATA	CÓDIGO SIMAS	DESCRIÇAO	QUANT.	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
17	23062-6	Locação de Veículo de Passeio Rath Motor 1.0, cc Cavalos no mínimo, preferencialmente cor branca, 4 portas com ar-condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas (Incluindo o condutor) Bicombustível (Gasolina e ou Álcool, Fabricação não Inferior a 2020, Com Quilometragem Livre, Som, com Rádio/CD/MP3, sem Película. O Combustível e o Motorista serão por conta de contratante. Manutenção preventiva e seguro total por conta da Contratada.	3	MÊS	5.109,00	15.327,00	183.924,00
18	23064-2	Locação de Veículo de Passeio-Sedan, Motor 1.0,cc Cavalos no mínimo, preferencialmente cor branca, 4 portas com ar-condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas (Incluindo o condutor) Bicombustível (Gasolina e ou Álcool, Fabricação não Inferior a 2020, Com Quilometragem Livre, Som, com Rádio/CD/MP3, sem Película. O Combustível e o Motorista serão por conta de contratante. Manutenção preventiva e seguro total por conta da Contratada.	2	MÊS	5.530,00	11.060,00	132.720,00
20	24278	Veículo Tipo Passeio - 07 (sete) Lugares	0	MÊS	0,0	0,00	0,00
23	23569	Veículo Utilitário Pick Up pequeno	1	MÊS	8.730,00	8.730,00	104.760,00

ITEM DA ATA	CÓDIGO SIMAS	DESCRIÇAO	QUANT.	UN. MED.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
24	20527-3	Locação de Veículo Utilitário, Tipo Caminhonete – Cabine Dupla Pick-Up, Com 04 (Quatro) Portas, Com Combustível a Óleo Diesel, Potência Mínima de 2.000 m3 Com Direção Hidráulica ou Elétrica, Ar Condicionado, Vidros Elétricos, Trava Elétrica, Transmissão de 05 (Cinco) Velocidades a frente e 01 (uma) de Ré, Tração 4x4 Intercalada com Capacidade de Carga No Mínimo 1.000kg, Com Capacidade Para 05 (Cinco) Passageiros Com Rádio CD/MP3, Fabricação Não Inferior a 2020. O Combustível e o Motorista serão por conta da Contratante . Manutenção Preventiva, Corretiva e Seguro Total por Conta da Contratada	9	MÊS	15.980,00	143.820,00	1.725.840,00
22	21179	VEÍCULO UTILITÁRIO PICK UP	76	DIA	560,00	Conf. Demanda	42.560,00
VALOR TOTAL A CONTRATAR						**2.189.804,00**	

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2026, na classificação abaixo. As despesas para o exercício do ano de 2027 correrão por conta dos recursos orçamentários a serem abertos e certificados no respectivo exercício.

AÇÃO: 293402
PTRES: 188338
Plano de Trabalho: 1412212978338
Plano Interno: 4110008338C
Natureza Despesa: 339033
Fonte: 01500000001-006355 (Tesouro)

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 – O extrato do presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os efeitos legais.

Belém, 06 de outubro de 2026

NATALIA MATOS SANTOS RODRIGUES:94736758287

Assinado de forma digital por NATALIA MATOS SANTOS RODRIGUES:94736758287
Dados: 2026.10.06 14:04:41 -03'00'

NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

J LEMOS DE CARVALHO:12294602000188

Assinado de forma digital por J LEMOS DE CARVALHO:12294602000188
Versão do Adobe Acrobat: 2026.002.21931

JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO
J LEMOS DE CARVALHO

Testemunhas:

1ª Jamilly de Oliveira Santana	CPF: 055.350.552-12
2ª Cláudio da Silva Monteiro	CPF:

DOE nº: 36.794 **DATA:** 07/10/2026